PORTARIA Nº 02/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Executivo encaminhou a este Legislativo, através de Ofício, cópias de documentos de prestação de contas da Prefeitura ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE, do exercício do ano de dois mil e doze (2012);

R E S O L V E:

Art. 1º – As contas da Prefeitura Municipal de Bariri do exercício de dois mil e doze (2012), ficam a disposição pública na secretaria.

Art. 2º – O acesso e manuseio dos documentos deverão ser formalizados pelo interessado à presidência, através de requerimento e este deverá consultar na presença de servidor, em hora e dia previamente agendado..

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Abril de 2.013.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo